



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 424, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que o dia 12 de outubro de 2021, terça-feira, data comemorativa da Padroeira do Brasil, é feriado nacional;

Considerando que órgãos públicos de outras esferas de Poder, dos quais dependem os cidadãos para a tramitação, em consonância com os serviços da Prefeitura Municipal, não terão expediente no dia 11 de outubro; **RESOLVE**,

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo o dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, nos órgãos e repartições públicas municipais e no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

§1º O Serviço Municipal de Limpeza Pública funcionará normalmente, com a limpeza dos logradouros públicos e a coleta de lixo, e o SAAE trabalhará em regime de plantão.

§2º Tendo em vista a declaração de Situação de Emergência na área do Parque Municipal Brejo Grande, dada pelo Decreto nº 3.927, de 30 de setembro de 2021, fica determinado que deverão ser organizadas escalas de plantão para os dias 9, 10, 11 e 12 de outubro de 2021, no Departamento Municipal de Obras e Urbanismo, Setor de Vigilância Patrimonial, Garagem Municipal, Serviço Municipal de Promoção Social, Departamento Municipal de Saúde, Setor de Transporte do Departamento de Educação, Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e no SAAE para fins de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

atendimento às demandas advindas dos trabalhos de evacuação das famílias e à continuidade dos trabalhos de drenagem da represa do Brejo Grande.

§3º As Escalas de Plantão deverão ser entregues à Diretoria de Governo até sexta-feira, 8 de outubro, contendo nome e telefone dos servidores constantes da escala.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 4 de outubro de 2021.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 424, de 4/10/2021 foi publicada na data de 4/10/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão